

## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE da **AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO - ADE SAMPA** (“**ADE SAMPA**”), no uso de suas atribuições legais, se manifesta conforme segue:

CONSIDERANDO o regular andamento do Processo SEI nº 8710.2020/0000095-8, referente ao Edital de Carta-Convite nº 017/2020 da **ADE SAMPA**, bem como o resultado divulgado na ata da sessão pública de 15 de junho de 2020 todos publicados no site da **ADE SAMPA**; e

CONSIDERANDO que o referido certame transcorreu de forma regular, obedecendo ao Regulamento Interno para Licitações, Alienações e Contratos (RILAC) e a Normativa Interna nº 010 da **ADE SAMPA** e demais legislações vigentes, sendo cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

### **RESOLVE:**

I – **HOMOLOGAR** a deliberação do procedimento licitatório realizado por meio do Edital nº 017/2020, conduzida pela Comissão Permanente de Licitação da **ADE SAMPA**.

II – **ADJUDICAR** à empresa OCHOA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.256.885/0001-33, estabelecida na Rua Olimpíadas, nº 205, 4º andar, na Cidade de São Paulo, a prestação de serviços de adequação de interiores à **ADE SAMPA**, declarando-a, neste ato, vencedora do referido certame.

Assim, nos termos do referido edital, a empresa será convocada para iniciar os procedimentos de contratação.

Publique-se.

São Paulo, 22 de junho de 2020.

Frederico Anastácio Celentano  
**Diretor-Presidente ADE SAMPA**